


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Diretoria de Logística

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8900 - secretariadirlo@prefe.ufu.br



Relatório nº 3/2022/SECDIRLO/DIRLO/PREFE/REITO

Processo nº 23117.002270/2022-67

Interessado(s): Duilio Julio Oliveira Santos, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Relatório do Processo de Seleção EDITAL PROEXC Nº 12/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO ABORDANDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UMA PROPOSTA METODOLÓGICA PIEC 2022.

Considerando o Edital PROEXC Nº12/2022, que trata sobre seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto Abordando a Educação Ambiental: uma proposta metodológica;

Considerando o período de divulgação do edital, de 21/01/2022 a 06/02/2022;

Considerando o prazo recursal, que se encerrou em 10/02/2022, e não houve recursos protocolados em tempo hábil.

Considerando o período de inscrições, de 21/01/2022 a 06/02/2022, onde, houveram seis inscrições, que foram deferidas após análise dos documentos, e os candidatos foram comunicados em 07/02/2022, através de e-mail, e na oportunidade, informado sala, onde ocorreria prova. Houve uma inscrição indeferida, por ter sido enviada após o período de inscrição estabelecido no edital.

Considerando a realização da avaliação, ocorrida dia 08/02/2022, que participaram três candidatas. O tempo destinado para avaliação foram 50 minutos. A avaliação iniciou às 14h09, com previsão de encerramento às 14h59. Todos os candidatos foram identificados através do documento de identificação e encerraram a avaliação no tempo determinado. Não houve ocorrências.

Dentre as considerações, e, após a correção das avaliações, fica definido o seguinte resultado final.

Nome	Classificação final	Resultado
Letícia Aparecida de Oliveira	1º	Aprovada
Laura de Oliveira Fidelis e Souza	2º	Cadastro de reserva
Marina Mororó Nascimento de Oliveira	3º	Cadastro de reserva

Assim, a candidata Letícia Aparecida de Oliveira, está aprovada como bolsista, as demais compõe o cadastro de reserva durante a vigência do edital. As alunas que compõem o cadastro de reserva podem atuar como voluntários/colaboradores caso tenham interesse.

Permaneço a disposição para eventuais esclarecimentos.

Ituiutaba, 11 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Duilio Julio Oliveira Santos, Administrador(a)**, em 11/02/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3368192** e o código CRC **BAC658FC**.

Referência: Processo nº 23117.002270/2022-67

SEI nº 3368192